



LEI Nº 1.262/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA JUREMINHA, NESTE MUNICÍPIO, DE POSTO DE SAÚDE “JOSÉ GONÇALVES DA SILVA” E DÁ OUTRAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **de Posto de Saúde da Jureminha, neste Município, DE POSTO DE SAÚDE “JOSÉ GONÇALVES DA SILVA”**

**Art. 2º** - Fica o(a) chefe do Poder Executivo autorizado(a) a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como, colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

23 / 05 / 2023

funcionária

TABIRA-PE, 31 DE MAIO DE 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68